



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 12352-09.00/07-9**

PROCEMPA 15.195

AJDG 1/08

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, PROCEMPA, inscrita no CNPJ sob n.º 89.398.473/0001-00, com nesta Capital, na Avenida Ipiranga, 1200, resolvem rescindir, de comum acordo, o contrato de prestação de serviços de Telecomunicações e Tecnologia da Informação, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula sétima do instrumento contratual, a contar de 6 de janeiro de 2013, declarando que, após o pagamento relativamente aos serviços prestados até 6 de janeiro de 2013, nada mais será devido, de parte a parte, em decorrência do instrumento contratual ora rescindido.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

P/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,
Contratada.